

Rcte.: G.C.L. (Adv.: Grisson Camilo de Lellis OAB/MG 50577). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. **RECURSO 2009.08.05622-05/SCA-TTU**. Rcte.: J.A.F.F. (Adv.: Cristiano Araújo Cateb OAB/MG 104687 e Outros). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. **RECURSO 2009.08.05843-05/SCA-TTU**. Rcte.: D.F.M.J. (Adv.: Deocleciano Júnior OAB/TO 830). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Tocantins e Aderbal Bezerra da Silva Filho. **RECURSO 2009.08.06053-05/SCA-TTU**. Rcte.: Dirceu Evangelista de Araújo. Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais e J.P.M.N. (Adv.: João Pinheiro de Mendonça Neto OAB/MG 26957). **RECURSO 2009.08.06209-05/SCA-TTU**. Rcte.: C.L.L.L. (Adv.: Clínio L. L. Lyra OAB/PR 3678). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Paraná e M.T. (Adv.: Liana Maria Taborda OAB/PR 18983). **RECURSO 2009.08.06600-05/SCA-TTU**. Rcte.: F.A.P. (Adv.: Fernando Augusto Pereira OAB/MS 3159). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. **RECURSO 2009.08.06827-05/SCA-TTU**. Rcte.: C.A.S. (Adv.: Carlos Antônio Santana OAB/MG 48255). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais e M.A.B.A. (Adv.: Maria Aparecida Borges Alvarenga OAB/MG 47871). **O Relator, Conselheiro Federal Renato da Costa Figueira (RS), proferiu DESPACHOS com o seguinte teor:** "(...). Por tais razões, nego seguimento ao recurso e proponho seu indeferimento liminar. Em face do art. 140 do Regulamento Geral, submeto à Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara a presente decisão. Brasília, 28 de julho de 2010. Renato da Costa Figueira, Relator." **A Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara acolheu os DESPACHOS nos seguintes termos:** "Acolho o despacho do digno Relator, adotando os seus fundamentos. Brasília, 28 de julho de 2010. Márcia Machado Melaré, Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara." **No processo a seguir relacionado: RECURSO 2009.08.04575-05/SCA-TTU**. Rcte.: R.G.M. (Adv.: Rachel Geo Maia OAB/MG 59251). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais e Yumiko Takano. **A Relatora, Conselheira Federal Márcia Machado Melaré (SP),**

proferiu DESPACHO com o seguinte teor: "(...) Por tais razões, nego seguimento ao recurso e o indefiro liminarmente, determinando o seu arquivamento. Brasília, 28 de julho de 2010. Márcia Machado Melaré, Relatora e Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara." **No processo a seguir relacionado: RECURSO 0877/2006/SCA-TTU**. Rcte.: R.D.N. (Adv.: Hamilton de Figueiredo e Silva OAB/MG 46498). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais e M.A.O. (Adv.: Abelardo de Barros Pádua OAB/MG 29366-B). **O Relator, Conselheiro Federal Mauro José Ribas (TO), proferiu DESPACHO com o seguinte teor:** "O presente processo deve ser devolvido ao Conselho Seccional de Minas Gerais para cumprimento da pena, uma vez que o Conselho Federal não deve conhecer do pedido formulado às fls. 276/279. Desta feita, proponho a remessa dos autos à Seccional de origem e submeto a presente decisão à Presidente da Segunda Câmara. Brasília, 28 de julho de 2010. Mauro José Ribas, Relator." **A Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara acolheu o DESPACHO nos seguintes termos:** "Acolho o despacho do digno Relator, adotando os seus fundamentos. Brasília, 28 de julho de 2010. Márcia Machado Melaré, Presidente da Segunda Câmara." **Nos processos a seguir relacionados: RECURSO 2008.08.07740-05/SCA-TTU**. Rcte.: S.M.L. (Adv.: Sueli Mendes da Luz OAB/SP 234302). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e M.C.L.S. (Adv.: Antônio Godoy Camargo Neto OAB/SP 107947). **RECURSO 2008.08.08191-05/SCA-TTU**. Rcte.: D.H.S. (Adv.: Dimas Henrique Soares OAB/MG 44474). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. **RECURSO 2009.08.00035-05/SCA-TTU**. Rcte.: J.S.T. (Adv.: Jomateleno dos Santos Teixeira OAB/SP 54685). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e C.D.H.U.E.S.P. Rept. Legal: L.A.S.K. (Adv.: Maria Inês Fernandes Carvalho OAB/SP 42466 e Outros). **RECURSO 2009.08.01215-05/SCA-TTU**. Rctes.: A.C. e S.F. (Adv.: Antônio da Cruz OAB/SP 50933 e Sebastião Ferreira OAB/SP 78435). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. **RECURSO 2009.08.02027-05/SCA-TTU**

Rcte.: Lusia Augusta. Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais e G.M.J. (Adv.: Geraldo Marciano de Jesus OAB/MG 44882). **RECURSO 2009.08.02283-05/SCA-TTU**. Rcte.: M.N.S.P. (Adv.: Maria Nilva Silva Pereira OAB/MG 70792). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais e Daniel Finotti Sallum. **RECURSO 2009.08.04013-05/SCA-TTU**. Rcte.: E.M.N. (Adv.: Eliene Maria do Nascimento OAB/BA 3873). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Bahia e Crispim de Jesus Silva. **RECURSO 2009.08.04574-05/SCA-TTU**. Rcte.: A.D.F. (Adv.: Antônio Donizetti Ferreira OAB/MG 52239). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. **RECURSO 2009.08.05111-05/SCA-TTU**. Rcte.: L.V.N. (Adv.: Edmilson Schiavino Ferrari OAB/MG 85534). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. **RECURSO 2009.08.05203-05/SCA-TTU**. Rcte.: J.C.S.P. (Adv.: Júlio César Schneider Pereira OAB/PR 13324). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Paraná e Josef Kupka. **RECURSO 2009.08.06075-05/SCA-TTU**. Rcte.: G.L.B.Q. (Adv.: Gioardanno Lawrence Braz de Queiroz OAB/MG 82610). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais e O.S.C. (Adv.: Omar Silva da Costa OAB/MG 37456). **RECURSO 2009.08.06655-05/SCA-TTU**. Rcte.: E.D.A. (Adv.: Edésio Dias de Araújo OAB/MG 73305). Rcdos.: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. **O Relator, Conselheiro Federal Mauro José Ribas (TO), proferiu DESPACHOS com o seguinte teor:** "(...). Por tais razões, nego seguimento ao recurso e proponho seu indeferimento liminar. Em face do art. 140 do Regulamento Geral, submeto à Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara a presente decisão. Brasília, 28 de julho de 2010. Mauro José Ribas, Relator." **A Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara acolheu os DESPACHOS nos seguintes termos:** "Acolho o despacho do digno Relator, adotando os seus fundamentos. Brasília, 28 de julho de 2010. Márcia Machado Melaré, Presidente da 3ª Turma da Segunda Câmara."

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618